



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE HABILITADA, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 - SEAD.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, BEM COMO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos **10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 11 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISSON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela **Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021**, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 - SEAD**. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Sr. Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente Sessão, de 11:00 às 11:15 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou a consignação em ata do não comparecimento de representantes das licitantes. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão. Após, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante **habilitada ao Certame INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27. Após a realização da abertura do envelope da licitante habilitada, o Sr. Presidente solicitou que fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente realizou, de "viva voz", a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa quanto a **ACEITABILIDADE**, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA**, por atender aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços, a proposta de preços da licitante **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA**, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 751.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Reais)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Instrumento Convocatório da presente licitação. E, em não havendo interessados a serem intimados, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**, para a interposição de recursos administrativos



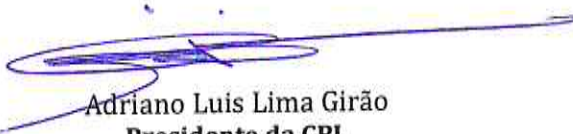
**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE HABILITADA, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 - SEAD.**

quanto ao julgamento da proposta de preços declarada pelo Sr. Presidente, a Comissão, ante à não necessidade demonstrada de garantir o referido prazo recursal, resolveu que irá encaminhar o presente processo licitatório à autoridade competente responsável para Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:40** horas (horário local).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL